

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa **Fiat Automóveis S/A.**; **Objeto:** 08 (oito) veículos movidos a gasolina 1.0 zero quilômetro, ano/modelo 2005, na cor branca caracterizados como veículos de passageiro/automóvel. Veículos com potência de no mínimo 55cv. 04 (quatro) cilindros, 04 (quatro) portas laterais, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, câmbio 05 (cinco) marchas para frente e 01 (uma) de ré. Garantia de no mínimo 12 (doze) sem limite de quilometragem.; **Data da Firmatura:** 17-09-2004; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 006/04 e Lei nº 8666/93, de 21-06-1993, e o que dispõe o art. 64 e alterações posteriores; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Secretaria do Desenvolvimento Rural, com interveniência com o Estado do Piauí. - Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2166; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Contrato: R\$ 143.024,00 (cento e quarenta e três mil e vinte e quatro reais).**; **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **Laerte Neves Marques (PELA CONTRATADA)**, portador da RG. nº 1.194.036-SSP-PI e CPF nº 000945522-15.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa **JOTALTTDA.**; **Objeto:** 03 (três) motocicleta marca HONDA, modelo CG150 TITAN KS, fabricação nacional, modelo 2004, fabricação 2004, 0km, 149,2 cilindradas, a gasolina, apropriada para o campo/cidade, partida a pedal, motor 4 tempos, freios a tambor, acompanhada de capacete aprovado pelo IMETRO, garantia de 12 meses, sem limite de quilometragem.; **Data da Firmatura:** 17-09-2004; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 006/04 e Lei nº 8666/93, de 21-06-1993, e o que dispõe o art. 64 e alterações posteriores; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Secretaria do Desenvolvimento Rural, com interveniência com o Estado do Piauí. - Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2166; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Contrato: R\$ 15.717,00 (quinze mil, setecentos e dezessete reais).**; **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **João Leal Filho**, residente na rua Gov. Gaioso e Almendra, 732, Bairro São João – Teresina-PI, portador da RG nº 95579-SSP/PI e CPF nº 041.728.843/0001-34.

P. P. 118901

OUTROS

CIP-CASTANHA INDUSTRIAL DO PIAUÍ S/A.-CNPJ(MF) n 10.310.530/0001-90. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do NE - FINOR. **AGO/E – 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a ser realizada na sede social desta empresa, às 08:00 horas do dia 23.09.2004 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: matéria de que trata o art. 132 da Lei nº 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2001, 31.12.2002 e 31.12.2003; demais assuntos de interesse social. Teresina-PI, 14.09.2004. O Conselho de Administração.

P. P. 11859
3-2
AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHAS/A - AGROSERRA
CNPJ/MF.Nº 06.846.992/0001-59

EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR

EXTRATO DA AGE, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 06/02/2002, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS Nº 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal o Dia, edições dos dias 28, 29 e 30/01/02; QUORUM: Totalidade do Capital Votante; MESA: Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não houve; DELIBERAÇÕES: Todas unânimes: a) Autorização para proceder uma emissão especial de debêntures não conversíveis com garantia flutuante com fiança, com base no inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.058, de 23 de Agosto de 2000, reeditada com o nº 2.199-14, em 24 de agosto de 2001, e regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229, de 17 de novembro de 2000, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, com as seguintes características e condições discriminadas em Anexo, que é parte integrante desta ata.; PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 67014, em 21/02/2002. Floriano (PI), 30 de outubro de 2002. MARIA DE JESUS SOUSA-Secretária.

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHAS/A - AGROSERRA
CNPJ/MF.Nº 06.846.992/0001-59

EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR

EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 23/10/2001, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS Nº 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 15, 16 e 17/10/01 e no jornal O Dia, edições dos dias 15, 16 e 18/10/01; QUORUM: Totalidade